materia em tramitação. Nada mais havendo, eu, Flávio Augusto Sortela Lourenço, lavrei a presente ata, que sendo considerada de acordo segue assinada. Flávio Lourenço,

Ata nº 041/2021

Aos onze dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e um, as dezenove horas e dez minutos. na sede da Câmara Municipal de Vereadores de Itaqui-RS, reuniram-se os Vereadores membros da Comissão Permanente de Infraestrutura Desenvolvimento e Bem Estar Social: Vereador Flávio Augusto Sortela Lourenço. Vereador Gilmei Loureiro Belmonte e Vereador Sebastião de Jesus Gonçales de Lourenço, para deliberar acerca de assuntos da comissão, sendo emitido parecer ao projeto de Lei nº 053/2021 que dispõe sobre as diretrizes para a elaboração e execução da Lei orçamentaria de 2022, com mensagem Retificativa alterando os artigos 1 ao 15. Nada mais havendo. eu Flávio Augusto Sortela Lourenço, lavrei a presente ata, que sendo considerada de acordo, segue assinada. Flávio Lourenço

Ata nº 042/2021

Aos dezesete dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e um, as dezessete horas e quinze minutos, na sede da Câmara Municipal de Vereadores de Itaqui-RS Reuniram-se os vereadores membros da comissão permanente de infraestrutura, Desenvolvimento e Bem Estar Social: Vereador Flávio Augusto Sortela Lourenço, Vereador Gilmei Loureiro Belmonte e Vereador Sebastião de Jesus Gonçales de Lourenço, para delibera acerca

de assuntos da Comissão, sendo emitido parecer ao projeto de Lei Nº 58/2021 que "Autoriza o poder Executivo a abrir crédito Adicional Suplementar. Nada mais havendo, eu, Flávio Augusto Sottela Lourenço, lavrei a presente ata, que sendo considerada de acordo segue assinada. Flávio Lourenço

Ata Nº 043/2021

Aos dezoito dias do mês de outubro do ano de dois mil e um, as dezenove horas e dez minutos, na sede da Câmara Municipal de Vereadores de Staverubi-RS reuniram-se os vereadores membros da Comissão Permanente de Infra estrutura, Desenvolvimento e Bem Estar Social Vereador Flávio Augusto Sottela Lourenço e Vereador Cilmei Lourenço Belmonte e Vereador Sebastião de Jesus Dornelles de Lourenço para deliberar acerca de assunto da Comissão, sendo emitido parecer ao Projeto de Lei Nº 59/2021 que "Autoriza a contratação Temporaria de excepcional interesse público, de um(a) professor(a) com formação em pedagogia" Nada mais havendo eu Flávio Augusto Sottela Lourenço, lavrei a presente ata, que sendo considerada de acordo segue assinada Flávio Lourenço